



## GT 038. Famílias em perspectiva: filiação, parentalidades e outras formas de conectividade

Leandro de Oliveira (Universidade Federal de Minas Gerais) - Coordenador/a, Alessandra de Andrade Rinaldi (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) - Coordenador/a, Flávio Luiz Tarnowski (Universidade Federal de Mato Grosso) - Debatedor/a

Este GT é motivado pelo cenário contemporâneo de controvérsias públicas envolvendo família, gênero, sexualidades e direitos. O grupo discute a família enquanto modo de conectividade localizado (modulado por marcadores como geração, classe social, religião, etc) e enquanto símbolo político disputado. Abordaremos temas como conjugalidades, parentalidades, adoção e relações com a família de origem, examinando reconfigurações das conexões entre público e privado. A proposta é focalizar nexos entre cenários político-culturais, movimentos sociais, micropolíticas do cotidiano, interações e relações de poder em contextos plurais, com atenção às experiências relativas ao exercício parental entre sujeitos com diferentes orientações sexuais e identidades de gênero. Quais são os percursos trilhados por casais (ou por pessoas fora de parceria conjugal) ao construir a filiação como projeto (ou ao rejeitar e/ou abdicar de filhos preteridos)? Como operam as formas de parentalidade exercidas por pessoas LGBT e sobre pessoas LGBT? De que forma discursos científicos, jurídicos e políticos têm abordado estes temas? Serão acolhidos estudos que abordem: conflitos, manutenção de laços e discursos sobre emoção no cotidiano da casa e dos grupos domésticos; usos políticos da noção de família, moralidades e a produção de discursos de verdade; produção e ruptura de laços no âmbito das práticas jurídicas; enlances entre família, direitos sexuais e laicidade do Estado.

### **As lutas de família no Brasil: sobre violência e reciprocidade, honra e vingança.**

**Autoria:** Marcos Nogueira Milner

Ditados e expressões — “sangue do meu sangue”, “não se vende o sangue” — atribuem ao sangue não só o significado de parentesco, de pertencimento familiar, mas também elencam o tecido sanguíneo como sinônimo tanto de vida quanto de morte — “corre sangue em suas veias”, “o sangue foi derramado”; uma dívida de sangue, conseqüentemente, só pode ser equacionada também pelo derramamento de sangue. Levando em consideração, portanto, o valor tradicionalmente atribuído ao sangue, a mera retenção do assassino sob a responsabilidade do Estado por um determinado período pode não ser considerada uma alternativa aceitável para a família da vítima; uma família tradicional, honrada, cobra todas as ofensas, a expiação violenta se faz necessária. Como o monopólio da punição é essencial para a manutenção de um regime democrático, existe um conflito evidente entre a impessoalidade contemporânea — o código penal, a ordem, as instituições constituídas e legalmente amparadas — e os elementos tradicionais, representados pela máxima da lei de talião, “olho por olho, dente por dente”, por exigências inatas à subjetividade familiar. Em outras palavras, parte-se do pressuposto que o Estado não é capaz de gerenciar satisfatoriamente conflitos que envolvam a honra familiar; neste sentido, a coexistência de vingança e justiça como elementos de punição continuam presentes na sociedade e na cultura brasileira como formas relevantes de punição. A proposta deste work é traçar um breve panorama, introdutório, sobre as vinditas, sobre as lutas entre famílias no Brasil, levando em consideração não só o aspecto histórico como a sobrevivência dos ciclos de contraprestações particulares em casos violentos até os dias atuais. Para tal, pretende-se tomar em conta a teoria antropológica disponível sobre a relação entre reciprocidade, honra e vingança, tal como aspectos trabalhados por autores do pensamento social brasileiro que tomam em consideração a relação da família



com o todo, do privado com o público.



**Realização:**



**Apoio:**



**Organização:**

